



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ			
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703			

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item							
Item	Código	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	004699	Tubete de metal 1.1/2" para hidrômetro - Conforme ficha técnica nº 161.		PC	15,0000	40,0000	600,00
							600,00

***Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.**

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá executar o serviço, de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **30 [DIAS]** para entrega.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Av. Vereador Egidio Antonio Coimbra, 1228 – Residencial Parque dos Sinos.

CEP 12.328-513

CNPJ: 48.962.625/0012



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item							
Item	Código	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	004699	Tubete de metal 1.1/2" para hidrômetro - Conforme ficha técnica nº 161.		PC	15,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;

3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.

3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	☐
NÃO	☐

3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14



(catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA - SC n.º SC 2110/2024

Jacareí, 26 de setembro de 2024

DESCRIÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TUBETE DE METAL 1.1/2" PARA HIDRÔMETRO

1. OBJETO

A contratação em questão tem o objetivo de fornecer tubete de metal 1.1/2" para hidrômetro, destinada para as diversas demandas de ligações de água, reparos, manutenções preventivas e corretivas, sendo destinada para o uso dos servidores do SAAE Jacareí, para que conforme demanda, os servidores tenham o material necessário a realização dos serviços, o item está conforme descrição constante da Solicitação de Compra nº 2110/2024, e ficha técnica nº 161 anexa.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de tubete de metal 1.1/2" para hidrômetro, é essencial para as diversas demandas de reparos, manutenções preventivas e corretivas, sendo destinada para o uso dos servidores do SAAE Jacareí.

Portanto para atendimento das necessidades da Unidade Técnica de Perdas, devido ao início das trocas dos macromedidores, bem como a garantia de fornecimento fazem-se necessário o presente processo de aquisição.

3. DO FORNECIMENTO

A obrigação da contratada somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Fornecimento (A.F.), devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do presente.

O prazo de entrega dos materiais constantes na Autorização de Fornecimento (A.F.) será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da mesma.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br



A descarga do material será por conta da contratada e a equipe deverá usar obrigatoriamente todos E.P.I.'s necessários.

LOCAL DE ENTREGA:

Logística

**Av. Vereador Egidio Antônio Coimbra, 1228 –
Parque dos Sinos - Jacareí – SP –
CEP 12.328-513**

4. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados **conforme as normas da Autarquia**, contados da data da entrega do material no almoxarifado do SAAE.

OBS: A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0012-13

Av. Vereador Egidio Antônio Coimbra, 1228 - Parque dos Sinos - Jacareí - SP

CEP 12.328-513

A Nota Fiscal eletrônica deverá ser enviada para o e-mail:

almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

5. DO VALOR ESTIMADO

Os preços deverão ser obtidos pela Unidade de Compras e Licitações.

Jessé Rufino de Lima
Supervisor de Serviços da Unidade
de Logística

Marcus Vinicius de Oliveira Junior
Supervisor de Unidade de Logística

Camilla Ferrarini
Diretora interina de Departamento
Administrativo



FICHA TECNICA Nº 161

MATERIAL:	TUBETE		
Elaborado por:	Edmir Rezende Motta	Data:	11.07.2019
Revisado por:	Edmir Rezende Motta	Data:	11.07.2019

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

APLICÁVEL AOS CÓDIGOS: 4694, 4695, 4699.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Tubete de liga de cobre (latão), com rosca de acordo com NBR NM ISO 7-1, fabricado de acordo com NBR 8194 e NBR 8195, para instalação de hidrômetros em ramais prediais.



Imagem meramente ilustrativa



1